PROCESSO Nº TST-ARR-1247-57.2013.5.04.0023

Agravante e Recorrido: **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**
Advogado : Dr. Daniele Ferrari Spohr
Agravado e Recorrente: **ALDONES DOS SANTOS**
Advogado : Dr. Joel Felipe Lazzarin
VMF/efo

D E S P A C H O

O agravo de instrumento interposto pelo reclamante trata da cumulação de adicionais de periculosidade e de insalubridade amparados em fatos geradores distintos e autônomos, matéria suspensa em decorrência da instauração do IRR 239-55.2011.5.02.0319.

Nessa quadra, determino a **remessa dos autos à Secretaria da 7ª Turma**, a fim de que aguarde enquanto perdurar a suspensão.

Publique-se.

Brasília, 04 de fevereiro de 2019.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/validador sob código 1001EE2740BF80A77A.

Firmado por assinatura digital em 04/02/2019 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.